



PROCESSO DE CARONA DE MASSA ASFÁLTICA

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SEDIN-PA, por ordem do Ordenador de Despesa da PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **CARONA** nº 001/2023 para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA DO TIPO DO TIPO CBUQ E EMULSÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS E RECUPERAÇÃO DE RUAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SEDIN.**

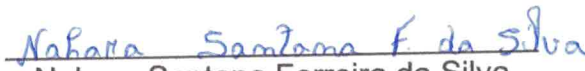
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

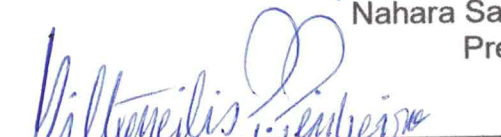
A Carona tem como fundamento o artigo 15 da lei nº 8.666/93, Lei 7.892/13 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Carona torna-se mais vantajosa uma vez que o preço na **Ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023 - Processo Administrativo Nº. 1901001/2023**, celebrada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, a qual encontra-se na pesquisa com menor preços, o que proporcionará o município economizar e, além disso, levará menos tempos do que a realização de um pregão ou qualquer outra modalidade.

Igarapé-Miri/PA, 14 Julho de 2023.


Nahara Santana Ferreira da Silva
Presidente da CPL


Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º MEMBRO CPL


José Flávio Moraes Carvalho
2º MEMBRO CPL